



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 105/81
Lote 3 freguesia de Melres e Medas

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 2.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 105/81, requerido pelo proprietário do lote 3, sito no Lugar da Cimo de Vila (Rua Professor António Augusto Carvalho), freguesia de Melres e Medas, a que respeita o processo camarário n.º 12/1979/33, pertencente a Guilhermina de Jesus Coelho.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel António Rodrigues Martins (Processo 02/2023/267), consiste:

- a. Alteração da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 863,00 m² para 912,74 m²;
- b. Legalização da construção de anexo e alpendre na parte posterior do lote;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)